



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

— 11 —

DECRETO Nº 504 DE 07 DE AGOSTO DE 1972.

"Nomeia Comissão de julgamento para o concurso Militar 72"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de -
Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

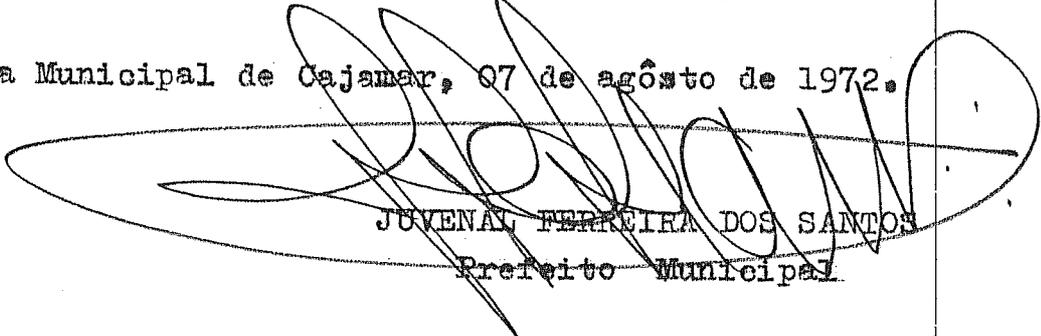
DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam nomeados os senhores: Fernando Mari-
nheiro de Oliveira, Inês Baracat, Carmen -
Cecília Augusto, Maria Luiza Cação e Irineu Lameira Belchior, -
para comporem a comissão de Julgamento aos trabalhos apresenta-
dos ao "CONCURSO MILITAR 72", cujo tema é "D. PEDRO I E A INDE-
PENDÊNCIA DO BRASIL"

Parágrafo Único: A referida comissão deverá analisar -
todos os trabalhos apresentados e en-
viar ao Secretário da J.S.M., até o dia 16 do corrente, a clas-
sificação, as notas e os trabalhos apresentados pelos concorren-
tes.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições -
em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de agosto de 1972.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo